



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
CULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

**DECRETO Nº 000113/19 de 1 de Novembro de 2019**

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	468,55
(21) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
(19) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0000 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

**03 - Secretaria Municipal de Administração**

**03.01 - Departamento de Administração**

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.048,46
(43) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.007-0000 - CONTRIBUICOES	22.280,00
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(49) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	400,00

**03.02 - Departamento de Recursos Humanos**

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
---------------------------------------------------------------------------------------	-----------

**04 - Secretaria Municipal de Finanças**

**04.01 - Departamento de Contabilidade**

(78) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0000 - DIARIAS - CIVIL	900,00
---------------------------------------------------------	--------

**04.04 - Departamento de Tesouraria**

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.959,52
-----------------------------------------------------------------------------------------	----------

**05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos**

**05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários**

(119) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------

**05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

(780) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.170-0000 - OBRAS E INSTALACOES	15.788,53
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.832,40

**05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto**

(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
--------------------------------------------------------------	----------

**06 - Secretaria Municipal de Saúde**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

(381) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-0400 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	2.800,00
(371) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.037-0042 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.217,20
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	729,01
(299) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.047-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
(298) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
(336) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	40.000,00
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	5.012,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**07 - Secretaria Municipal Assistência Social**

**07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

(425) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0000 - DIARIAS - CIVIL 600,00  
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

**07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

(480) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.068-0000 - DIARIAS - CIVIL 6.000,00

**08 - Secretaria Municipal de Educação**

**08.01 - Departamento de Educação**

(550) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

**08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB**

(567) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 6.200,00  
(565) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 292.000,00

**11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente**

**11.01 - Departamento Agropecuário**

(652) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.730,40

**11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente**

(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 801,00  
(661) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 16.621,14

**Total Suplementação: 667.988,85**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

(22) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

**02.02 - Unidade de Controle Interno**

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.279,20  
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

**02.03 - Procuradoria Jurídica**

(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0000 - DIARIAS - CIVIL 1.000,00  
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.929,00

**03 - Secretaria Municipal de Administração**

**03.01 - Departamento de Administração**

(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00  
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 915,00

**03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio**

(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 432,00

**04 - Secretaria Municipal de Finanças**

**04.01 - Departamento de Contabilidade**

(77) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.015-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 900,00

**04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação**

(92) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**04 - Secretaria Municipal de Finanças**

**04.03 - Departamento de Fiscalização**

(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

**05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos**

**05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários**

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

(131) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.025-0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO 2.832,40

**05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

(776) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.166-0000 - OBRAS E INSTALACOES 1.188,53

(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.600,00

**05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas**

(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

**06 - Secretaria Municipal de Saúde**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

(331) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-0400 - MATERIAL DE CONSUMO 1.058,00

(329) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.111-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 745,01

(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0400 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.083,00

(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.156,00

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.012,64

(325) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0400 - MATERIAL DE CONSUMO 1.083,00

(323) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.083,00

(330) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-0400 - DIARIAS - CIVIL 1.083,00

(303) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.047-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.624,50

(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.083,00

(298) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.903,26

(404) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.136-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.277,95

(392) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.134-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.332,00

(378) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.038-0400 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIB.GRATUITA 2.800,00

(718) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.217,20

(376) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 49.224,90

(366) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.052-0400 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA 1.083,00

(365) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.083,00

(356) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.083,00

(353) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0400 - DIARIAS - CIVIL 1.083,00

(348) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.050-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.083,00

(347) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0400 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(346) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0400 - DIARIAS - CIVIL 1.083,00

(341) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA 885,00

(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 415,00

(362) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0400 - DIARIAS - CIVIL 1.083,00

(411) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 415,00

(410) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0400 - MATERIAL DE CONSUMO 5.822,89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO  
CASA DO GOVERNADOR

## 06 - Secretaria Municipal de Saúde

### 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(409) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.624,50
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.624,50
(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	541,50
(399) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	541,50
(223) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.541,50

## 07 - Secretaria Municipal Assistência Social

### 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(415) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------

### 07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

(481) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
--------------------------------------------------------------	----------

## 08 - Secretaria Municipal de Educação

### 08.01 - Departamento de Educação

(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.074-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	56.200,00
---------------------------------------------------------------	-----------

### 08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

(564) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-0101 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
(563) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0101 - OBRIGACOES PATRONAIS	267.000,00

## 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

### 09.01 - Departamento de Cultura

(569) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00
-----------------------------------------------------------------------------	-----------

### 09.03 - Departamento de Turismo

(624) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.092-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	468,55
-----------------------------------------------------------------------------	--------

## 10 - Secretaria Municipal de Comunicação

### 10.01 - Departamento de Comunicação

(635) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-0000 - DIARIAS - CIVIL	1.693,00
(636) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	382,32
(638) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(640) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.706,00

## 11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

### 11.01 - Departamento Agropecuário

(654) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(656) 4.5.90.66.00.00.00.00.2.102-0000 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.500,00
(655) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.102-0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
(648) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.001,00

## 12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

### 12.01 - Departamento de Indústria e Comércio

(686) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.300,00
(685) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(684) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(678) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**

Campos de Júlio - Mato Grosso

**12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

**12.01 - Departamento de Indústria e Comércio**

(677) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(683) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	321,80
(675) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.720,00
(674) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.103-0000 - DIARIAS - CIVIL	3.260,00
(682) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(683) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.178,20
(681) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

**Total Anulação: 667.988,85**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JOSE ODIL DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

I- período de inscrições de 20 (vinte) dias, mediante a apresentação dos documentos constantes do edital próprio de seleção;

II - critério de seleção pela pontuação de títulos acadêmicos e critério de desempate por maior idade;

III - Deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, número de vaga, a descrição das atribuições, a carga horária, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

**Parágrafo único.** O edital resumido do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas de que trata essa lei deverá ser publicado em jornal oficial e no sítio do município.

**Art. 6º** Para fins de viabilização da seleção e classificação dos

**candidatos será constituída comissão para cada secretaria, por ato do Prefeito, composta por três funcionários de cargo efetivo do Executivo Municipal.**

**Art. 7º** As despesas decorrentes da presente lei, nos termos do inciso I, do artigo 169, da Constituição Federal, serão atendidas por dotação orçamentária própria, estando o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações legais necessárias ao adimplemento dessa.

**Art. 8º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 20 de dezembro de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT formalizou procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 7/2019, originada do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC para aquisição de 03 (três) ônibus rural escolar - ORE 3 para atender a demanda de transporte escolar do Município, nos termos da referida Ata e do respectivo Edital, sendo a detentora do preço registrado a empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10, com valor unitário de R\$ 743.850,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**CHEFE DE GABINETE  
DECRETO Nº 000113/19 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019**

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	468,55	
(21) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00	
(19) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0000 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00	
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
03 - Secretaria Municipal de Administração		
03.01 - Departamento de Administração		
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.048,46	
(43) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.007-0000 - CONTRIBUICOES	22.280,00	
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
(49) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	400,00	
03.02 - Departamento de Recursos Humanos		
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
04 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.01 - Departamento de Contabilidade		
(78) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0000 - DIARIAS - CIVIL	900 00	
04.04 - Depatarmeto de Tesouraria		
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.959,52	
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos		
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários		
(119) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.000,00	
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
(780) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.170-0000 - OBRAS E INSTALACOES	15.788,53	
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.832,40	
05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto		
(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3 000 00	
06 - Secretaria Municipal de Saúde		
06.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(381) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-0400 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIB.GRATUITA	2.800,00	
(371) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.037-0042 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.217,20	
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	729,01	
(299) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.047-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	

(298) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
(336) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	40.000,00
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	5.012,64
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(425) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0000 - DIARIAS - CIVIL	600,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
(480) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.068-0000 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(550) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50 000 00
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
(567) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.200,00
(565) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(652) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.730,40
11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente	
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	801,00
(661) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.621,14
Total Suplementação:	667.988,85

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito	
(22) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1 000 00
02.02 - Unidade de Controle Interno	
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.279,20
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
02.03 - Procuradoria Jurídica	
(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.929,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10 000 00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	915 00
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	432,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(77) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.015-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	900 00
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(92) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23,00
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(131) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.025-0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.832,40
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(776) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.166-0000 - OBRAS E INSTALACOES	1.188,53
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.600,00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7 000 00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(331) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	1.058,00
(329) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.111-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	745,01
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.083,00
(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.156,00
(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.012,64
(325) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	1.083,00
(323) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.083,00
(330) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-0400 - DIARIAS - CIVIL	1.083,00
(303) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.047-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.624,50
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.083,00
(298) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.903,26
(404) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.136-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.277,95
(392) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.134-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.332,00
(378) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.038-0400 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIB.GRATUITA	2.800,00
(718) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.217,20
(376) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	49.224,90

(366) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.052-0400 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA	1.083,00
(365) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.083,00
(356) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.083,00
(353) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0400 - DIARIAS - CIVIL	1.083,00
(348) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.050-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.083,00
(347) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(346) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0400 - DIARIAS - CIVIL	1.083,00
(341) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA	885,00
(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	415,00
(362) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0400 - DIARIAS - CIVIL	1.083,00
(411) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	415,00
(410) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	5.822,89
(409) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.624,50
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.624,50
(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	541,50
(399) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	541,50
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(223) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.541,50
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(415) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
(481) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.074-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	56.200,00
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
(564) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-0101 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
(563) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0101 - OBRIGACOES PATRONAIS	267.000,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(569) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00
09.03 - Departamento de Turismo	
(624) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.092-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	468,55
10 - Secretaria Municipal de Comunicação	
10.01 - Departamento de Comunicação	
(635) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-0000 - DIARIAS - CIVIL	1.693,00
(636) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	382,32
(638) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(640) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.706,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(654) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(656) 4.5.90.66.00.00.00.00.2.102-0000 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.500,00
(655) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.102-0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
(648) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.001,00
12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
12.01 - Departamento de Indústria e Comércio	
(686) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.300,00
(685) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(684) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(678) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(677) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(683) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	321,80
(675) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.720,00
(674) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.103-0000 - DIARIAS - CIVIL	3.260,00
(682) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
12.01 - Departamento de Indústria e Comércio	
(683) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.178,20
(681) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Anulação:	667.988,85

Art. 3° -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal